



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito
Comissão de Graduação

**RESULTADO DO PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO E
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS VOLTADOS À GRADUAÇÃO
(PRÓ-EVE e PRÓ-INT)**

Contemplados com o Auxílio Financeiro Pró-Eve – Edital CG FD 03/2013

O estudante Reinaldo Kosmo da Silva Lima, nº USP 7213150, requerendo concessão de auxílio a ele e a outros 14 (quatorze) estudantes da graduação da Faculdade de Direito da USP para participação na ***IV Competição Brasileira de Arbitragem promovida pela Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB)***.

Requer auxílio no valor de **R\$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais)**, destinado ao pagamento de traslados, acomodação, gasto com material de escritório e alimentação para cada um dos 15 (quinze) participantes, bem como à inscrição do grupo no evento.

O requerimento, expressamente inscrito na modalidade prevista no item **1.1.1 do Edital CG FD Nº 03/2013**, apresentou todos os dados pessoais do requerente e dos outros 14 (quatorze) participantes do evento (incluindo os perfis socioeconômicos impressos do Sistema JupiterWeb) exigidos pelo mesmo edital, indicou claramente a data, o local e a duração do evento (do dia 10 ao dia 12 de outubro, em Curitiba), explicitou a forma de utilização da verba a ser concedida apresentando detalhadamente cada gasto, sem indicar qualquer outra forma de auxílio ou que há pedido em andamento junto a algum órgão de fomento.

Além disso, o requerente anexou ao requerimento comprovante de que o grupo está efetivamente inscrito no evento, bem como descreveu brevemente o evento e a atividade que nele desempenharão correspondente ao trabalho



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito *Comissão de Graduação*

do grupo. Por fim, o projeto, conforme diz o pedido, tem como supervisor o Professor Carlos Alberto de Salles (DPC).

Sendo assim, o pedido atendeu completamente ao edital. **Desse modo, tratando-se de pedido em nome de 15 (quinze) estudantes para participação em evento, sugere-se o deferimento, concedendo o valor integral do pedido R\$ 13.325,00 (treze mil trezentos e vinte e cinco reais), para o custeio das despesas solicitadas.**

A estudante Letícia Ueda Vella, nº USP 8046090, requerendo auxílio para a organização de evento na Faculdade de Direito da USP ***I Seminário Luiz Gama de Direitos Humanos***, a ocorrer na data provável de 06 de novembro de 2013.

A requerente pediu auxílio de **R\$ 1.000 (mil reais)**, tendo apresentado todos os dados exigidos pelo edital, bem como seu perfil socioeconômico impresso do Sistema JupiterWeb. Além disso, indicou a forma de utilização da verba (divulgação com banners e folders, impressão e distribuição de certificados e contratação de um *buffet* para realização de um *coffee break* simples), sem indicar qualquer outra forma de auxílio ou que há pedido em andamento junto a algum órgão de fomento.

Por fim, o requerimento trouxe breve explicação do tema do evento junto à programação prevista, bem como que o docente supervisor do projeto é Professor Calixto Salomão Filho, que também participará do evento.

O evento atendeu completamente ao edital e, desse modo, **a subcomissão julgadora entendeu por bem deferir o pedido e conceder o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para os gastos solicitados.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito *Comissão de Graduação*

Contemplados com o Auxílio Financeiro Pró-Int – Edital CG FD 04/2013

A Subcomissão se reuniu na sala da Comissão de Graduação para apreciar os pedidos encaminhados à Comissão de Graduação, requerendo verbas previstas no Edital CG/FD N° 04/2013 (Pró-Int). Sobre o programa, foi concluído que, ainda que a distribuição de verbas seja delimitada de acordo com cada modalidade de apoio, conforme item **3** do edital, uma vez não havendo pedidos de apoio à vinda de professor estrangeiro ou de demanda de docente, as verbas em análise (R\$ 5.000 reais e R\$ 8.600 reais, respectivamente) foram realocadas entre as outras modalidades do edital.

Nesse sentido, seguem as decisões da subcomissão quanto à disposição das verbas:

1. Modalidade 1.1.2. Participação de alunos da graduação em intercâmbio.

Valor Total: 14.826,00 reais.

Os critérios avaliados pautaram-se por: Perfil Sócio-econômico do candidato, ter ou não já recebido alguma forma de auxílio e valor do pedido. Dessa forma, estudantes com renda familiar maior do que 15 salários mínimos não foram contemplados, ou estudantes com renda de 10-15 salários mínimos (ou maior) os quais já recebessem alguma forma de auxílio. Observando a disposição de verbas, a comissão concedeu 40% do valor do pedido aos candidatos que já tivessem alguma forma de auxílio e situação socioeconômica relativamente melhor, bem como 70% do valor do pedido àqueles que ou não tivessem qualquer forma de auxílio ou tivessem demonstrado situação econômica mais desfavorável. Desta sorte, os candidatos foram contemplados da seguinte forma:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito *Comissão de Graduação*

- Gustavo César Mazzuti – R\$ 3.306, 87 (Três mil, trezentos e seis reais) **ao requerente, para complementação no custeio de despesas no exterior.**
- Kemil Raje Jarude – R\$ 4.106,47 (Quatro mil, cento e seis reais e oitenta e sete centavos) **ao requerente, para complementação no custeio de despesas no exterior.**
- Patrícia Garcia Pina – R\$ 1.990,25 (Hum mil, novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) **a requerente, para complementação no custeio de despesas no exterior.**
- Rafael Zancheta Ricardo – R\$ 2.932,89 (Dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) **ao requerente, para complementação no custeio de despesas no exterior.**
- Tássia Beatriz Tavares – R\$ 2.489,52 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos) **a requerente, para complementação no custeio de despesas no exterior.**

Os demais alunos inscritos não receberam auxílio, pelos motivos apresentados acima.

2. Modalidade 1.1.3. Participação em congressos internacionais

Valor total: 4.924,00 reais

Vislumbrando a disposição de recursos e os valores demandados pelos pedidos, almejou-se possibilitar aos candidatos ao menos a passagem aérea, maior despesa para a realização da apresentação do trabalho científico. Dessa forma, os auxílios foram concedidos conforme segue:

- Talita Salgado da Rocha – R\$ 1.936,00 (Hum mil, novecentos e trinta e seis reais) **a requerente, para o custeio de despesas diversas.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito *Comissão de Graduação*

- Bruna Rachel de Paula – R\$ 996,00 reais **para a requerente, para o custeio de passagem aérea.**
- Eugênio Higgins e Carmen Brasolin – R\$ 1.992 reais **para a requerente, para o custeio de passagem aérea.**

A candidata Julia Cortez da Cunha Cruz, por estar inscrita em duas modalidades de verba e considerando a disposição de recursos ora em análise, não foi contemplada nessa modalidade, de forma a permitir que um maior número de discentes possam ser beneficiados com o Pró-Int.

3. Modalidade 1.1.4. Participação de alunos de graduação em congressos internacionais

Valor Total: R\$ 9.750,00 reais

A subcomissão visou atender todos os grupos inscritos nessa modalidade, a fim de prestigiar as atividades desenvolvidas. Contudo, observando-se que outras formas de financiamento para participação em competições são mais facilmente concedidas a determinados grupos por conta de sua área temática (como patrocínio de escritórios, por exemplo), a subcomissão entendeu que a competição relacionada a Direitos Humanos (5º World Human Rights Moot Court Competition) teria maiores dificuldades em obter outras verbas que não a do Pro-Int, recebendo, única e exclusivamente por essa razão, quantia maior do que aquela auferida pelas outras equipes. No mais, a subcomissão considerou também o número total de integrantes em cada equipe na alocação de recursos, de forma que quanto maior o número de membros, maior o acréscimo a ser recebido.

Dessa forma, os recursos distribuíram-se conforme se segue:

- Thiago Reis e Julia Cortez da Cunha Cruz – R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) **aos requerentes, para o custeio de despesas diversas.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito *Comissão de Graduação*

- Ricardo El Aouar Van Dijk – R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) **ao requerente, para o custeio de despesas diversas.**
- Vinícius Antonialli de Paula – R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinqüenta reais) **ao requerente, para o custeio de despesas diversas.**
- Adriana Regina Sarra de Deus – R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinqüenta reais) **a requerente, para o custeio de despesas diversas.**
- Pedro Guilherme Ferreira Bini e demais – R\$ 1650,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta reais) **ao requerente, para o custeio de despesas diversas.**